

A Cidade de Ytú

ORGAM BI-SEMANAL

Redactor--MANOEL PEREIRA DE ARRUDA

Editor--FRANCISCO KIEHL

ASSIGNATURAS
ANNO VI
Cidade, anno..... 12\$000
Fóra, anno..... 14\$000
ESCRITORIO—RUA DA PALMA, 56

YTÚ, 8 de Junho de 1899

PUBLICAÇÕES
Secção Livre, linha..... \$200
Editaes, linha..... \$300
OFFICINAS—RUA DA PALMA, 56
N. 455

POLITICA DE YTU'

Para que uma facção politica possa captar a sympathia de um eleitorado intelligente é necessario, alem de tudo, que tenha moralidade.

E' justamente a moralidade que falta a nefasta politica do ex-senador Fonseca.

Passemos os olhos sobre os feitos dessa politica degradante e vejamos si ella até hoje tem revelado moralidade em qualquer dos seus actos.

A camara municipal, corporação indecente por isso que nasceu da bandalhocracia, a camara municipal que, pela sua condemnavel ineracia, nos infelicitá, não tem moralidade !..

O unico serviço ali feito com a maxima regularidade é o serviço da arrecadação.

O contribuinte paga humilde e religiosamente o seu tributo aos cofres da municipalidade.

Com bastante pezar elle cumpre este dever, pois está firmemente convicto que, longe de cooperar para o engrandecimento e prosperidade do municipio, contribue apenas para a subsistencia de um batalhão maltrapilho que succumbiria á fome si a fraude commettida lhe não garantisse a posse e dominio da administração municipal.

A prova do que acabamos de afirmar é que os cofres da municipalidade estão exaustos, sem dez réis, entretanto, nada vemos, siquer um ligeiro melhoramento, que possa justificar o desaparecimento dos dinheiros publicos.

E como não ser assim ?!

O presidente da camara, filho do chefe politico Fonseca, á imitação de seu pae, ha já quatro mezes que se acha ausente ; o vice-presidente, extremamente occupado com as suas pilulas, poções e tinturas, não pode dispôr de tempo á bem do municipio ; o agente executivo, muito empenhado agora em decorar ao piano as musicas de... Chopin, não tem sinão o tempo indispensavel para, no fim do mez, receber o seu salario.

E' assim que ao primeiro fiscal está confiado, sem fiscalisação superior, o serviço de pagamento ás turmas da camara ; este empregado é quem confecciona a folha de pagamento, é quem retira da procuradoria o dinheiro preciso, é quem paga e é quem passa recibo !..

Pelo amor de Deus ! não queremos por em duvida a honestidade do sr. fiscal ; acreditamol-o homem serio, incapaz de uma acção desprezível e feia, mas, não achamos que isso seja decente, ao contrario, taxamos de immoralidade e immoralidade que muito deporá contra a camara si ella não tivesse nascido da immoralidade !

Presentemente, o ordenado que se dá á um empregado da camara não representa o producto do seu labor e sim a paga de sua solicitude á politica dominante, assim como o imposto que se cobra ao contribuinte representa tão somente a repressalia ao seu caracter altivo e independente.

Mas, não pára aqui a immoralidade da politica dominante.

Vejamos as auctoridades judicias.

O honrado dr. juiz de direito da comarca será, como nós o cremos, uma auctoridade recta, séria, honesta, porém, os annos gastos ao serviço da justiça fizeram-no cansado e impossibilitado de continuar a dedicar os seus esforços em tão nobilitante actividade.

E' o proprio dr. juiz de direito quem isso nos affirma quando, em uma sentença, declarou-se em estado morbido.

A aposentadoria seria a paga de sua acrisolada dedicação por largos annos.

A promotoria publica desta comarca é mais uma immoralidade revelada pela politica dominante.

A imprensa, conhecedora dos desmandos, da subservencia, da ineptia desta auctoridade, pediu ao governo do Estado a sua demissão a bem da moralidade publica.

Fallaremos mais tarde se preciso for, sobre a agencia do correio desta cidade.

Acreditamos que tal não seja necessario :—o sr. administrador dos correios que já nos enviou dous carteiros, melhorando consideravelmente o serviço, talvez se compadeça de nós mandando-nos um agente que tenha competencia para exercer o cargo.

Reservamos tambem para logo algo sobre as auctoridades policiaes, ultimamente nomeadas pela politica immoral que é chefiada pelo ex-senador dr. Francisco Emygdio da Fonseca.

O CORREIO

Nomeado pelo sr. administrador dos correios do Estado para exercer o logar de carteiro da agencia desta cidade, aqui chegou, no dia 4 do corrente, o sr. Virgilio Ramos de Salles.

Apresentando-se ao agente do correio e fazendo a exhibição da portaria que o nomeava carteiro, este não o quiz empossar do cargo, allegando já ter nomeado carteiros interinos !

O sr. Virgilio Ramos communicou immediatamente, por telegramma, ao sr. administrador dos correios a recusa do agente que se negára a cumprir uma ordem superior.

A' noite foi profusamente espalhado o boletim que aqui transcrevemos :

« A Cidade de Ytú em o seu n. 454 censura acremente a agencia do correio, recentemente confiada, diz a Cidade, a um inepto, a um incompetente.

Como para confirmar esta asserção da Cidade, hoje o agente do correio recusou-se a dar posse á um carteiro nomeado pela administração dos correios, allegando já ter nomeado carteiros... interinos !!!

O agente do correio de Ytú manda mais que o administrador ?

Irrisão !

Breve, felizmente muito breve hade ser restabelecida a ordem : e então teremos funcionarios serios e zelosos, autoridades capazes e a Justiça será uma realidade.

A Cidade, que tanto tem propugnado para que cesse o estado anarchico e asphyxiante creado pelos incompetentes ambiciosos, antecipa parabens á população ordeira e briosa deste legendario torrão !»

O agente do correio, reconsiderando o mau acto que praticou, no dia seguinte cedo officiou ao sr. Virgilio Ramos convidando-o a tomar posse do logar para o qual havia sido nomeado pelo sr. administrador dos correios.

Nesse mesmo dia tambem entrou em exercicio um outro carteiro, tambem nomeado pela administração, sendo, portanto, dispensados os que haviam sido nomeados interinamente pelo agente.

E', pois, muito provavel que melhore o serviço do correio nesta cidade :—a solicitude dos novos empregados bem pode preencher a incompetencia do actual agente.

Este funcionario, collocado em um logar de responsabilidade reconhecida pela nefasta politica podre e anemica do dr. Fonseca, bem merecia ser fulminado por uma demissão a bem do serviço publico.

O empregado que quer sobrepor-se aos seus superiores é sempre aquelle mesmo empregado que, dentro da repartição da qual é chefe, trabalha, ou antes embaraça o serviço, com o chapéo enterrado até as orelhas !

Sobra-lhe ignorancia e falta-lhe civilidade.

Não pode ser empregado do publico aquelle que não sabe acatar e respeitar esse mesmo publico.

TIC-TAC

Um rouxinol, á noitinha,
Foi cantar juncto á janella
De uma deidade que tinha
Feio pardal numa cella.

Ouvindo a gentil donzella
Doce cantar da avesinha
Solta o pardal, o mazella,
Prende a outra, coitadinha !

Mas um dia o rouxinol
Foi-se, logo ao pôr do sol,
Mostrar ás plagas a verve...

A menina evita o mal :
Prende de novo o pardal...
—Faltando o bom... tudo serve !..

GIL-VAZ.

Notas Tristes

Meu avô, que o leitor não conheceu porque deixou de existir no seculo 18º, morreu de... não digo... tenho vergonha...

Ah ! que cara feia que faz o leitor ao ler isto ; que admiração que mostra e, sobretudo, que duvida que deixa transparecer !..

Mas é uma verdade nua e crua, como se costuma dizer ; meu avô morreu de... não digo mesmo, ahi está !

Quem quizer certificar-se disto nada mais tem a fazer que ir a villa de Porali- assim e ahi recorrer os livros de assentamentos do administrador do cemiterio.

N'um delles, o de n. 13, encontrará, as folhas 58, o seguinte obito :—Titto Samambaia, brasileiro, solteiro (meu avô era solteiro), 78 annos—(a tal historia que eu

não quero dizer)—attestado do dr. Queromana.

E' possivel que o dr. Queromana se tivesse enganado...

Daquelle tempo á esta parte a sciencia tem dado grandes passadas pelo areal do progresso e, mesmo assim, encontram-se, ainda hoje, medicos que se enganam...

Não é de admirar, pois, que o dr. Queromana se tivesse enganado no seculo 18º.

Para que o leitor julgue se houve ou não engano eu vou narrar o facto tal qual o facto se passou, esforçando-me quanto possivel para não ofender os castos ouvidos do leitor circumpecto... (eu não escrevo para leitoras porque o padre vigario já as prohibiu de ler-me).

Lá vae o caso :

Meu avô achava se seriamente doente ; tinha uma volumosa inchação no abdomen que o incommodava muito.

Chamado o medico em questão, o mesmo que attestou o seu fallecimento, este ordenou que fossem guardadas as ourinas do doente para uma analyse necessaria.

A creada da casa, formosa rapariga de seus 18 annos, casada havia sete mezes com não menos robusto rapaz da villa, extremamente distrahida, esquecerá-se da recommendação da patrôa e... deitou fóra todo o conteúdo do vaso !..

Receiosa de que a patrôa a despedisse, agora que estava prestes a ser mãe e que precisava de amparo e protecção, ella... fez de modo que ninguém desse pela falta do liquido...

Chega o medico, examina o doente, ligeiro e superficial exame que nada adiantou...

Começa então a analyse premeditada...

De repente o medico, horrorizado abandona o vaso ; puxa o cabelo e quasi arranca um lado do bigode...

Examina novamente e depois, parecendo adquirir uma convicção, enterra o chapéo até as orelhas e sae exclamando :

—Impossivel, impossivel, mas é uma realidade !! Sete mezes !!

Eis ahi porque, no dia immediato, o dr. Queromana atestava conscienciosamente a morte de meu avô :—morreu de.. Não digo mesmo !

Teria se enganado o dr. Queromana ? Mas, si elle nunca foi escrivão ?!

Pobre vóvô.

Quando elle conheceu as previsões do medico exclamou, exhalando o seu ultimo suspiro :

Eu bem te dizia, Agar,
Que sentia um medo tanto
De te dar o meu logar
E ir dormir para o canto.

TITTO.

Noticiario

Novenas.—Com grande concorrência de fieis, vão sendo realizadas na igreja do Bom Jesus, as novenas ao Sagrado Coração de Jesus.

As predicas, feitas por um illustrado sacerdote da congregação jesuitica, são religiosamente ouvidas pelo selecto auditorio que se não cansa de affluir áquelle templo.

Fallecimento.—Victima de pertinaz enfermidade falleceu na manhã do dia 6 o joven José Pedro de Campos, filho do nosso bom amigo Vicente de Campos, actual chefe do trafego da Companhia União Sorocabana e Ytuana.

José Pedro deixa funda saudade á quantos o conheceram ; era possuidor de um bello character e amigo de seus innumerados amigos.

Não bastava á nós outros a irreparavel perda de Quintiliano, tornava se preciso tambem a ausencia eterna de seu irmão.

Conformemo-nos com a vontade de Deus, pranteemos a morte do nosso sincero amiguinho e associemo-nos a dor que ora punge a desolada familia.

Rua de Sorocaba.—Sabemos que, especialmente aos domingos, neste arrabalde de nossa cidade, costuma reunir se grande numero de desoccupados que promovem sempre ali desordens.

Se algum dia registrarmos desgraças ali acontecidas faremos notar que da nossa parte não houve descuido, pois, com a publicação destas linhas, avisamos á digna auctoridade policial a quem com pete evitar taes reuniões inconvenientes.

Com o correio.— Temos sobre a nossa mesa o n. 289, anno XI, da *Platêa*, importante organ de publicidade que vê a luz em São Paulo, pertencente á exma. sra. d. Anna Luiza de Barros, desta cidade.

Esse jornal foi entregue pelo agente do correio, com os demais á nós dirigidos, á um dos nossos companheiros de trabalho.

Fica a disposição de quem o reclamar e deixamos aqui, mais uma vez, assignado o mau serviço que vae tendo o correio de Ytú, em má hora confiado a pessoa que não tem competencia para gerir o.

Com vistas ao exmo. sr. administrador.

Poesia.—Publicamos hoje o *Hymno á Patria*, bellissima producção que Luiz Guimarães Filho apresentou ao concurso aberto pela associação do 4º centenario do descobrimento do Brazil.

Comquanto não tivesse alcançado o primeiro logar a poesia de Luiz Guimarães Filho tem merito real e para ella chamamos a attenção dos nossos leitores.

« **A Estação** ».—Temos sobre a mesa o n. 10 da *Estação*, jornal de modas parisienses dedicado ás senhoras brasileiras.

Como sempre, traz bons figurinos, acompanhados de muitos moldes.

E' um jornal indispensavel no seio de uma familia.

Salto.—O sr. João Kenworth, tendo comprado com o seu genro a fabrica de tecidos de Jundiahy, vai transferir a sua residencia da villa do Salto, onde sempre gosou de geraes sympathias, para aquella nossa proxima cidade.

Occupará em dita fabrica o cargo de gerente-proprietario, e isso é o bastante para a prosperidade daquelle importante estabelecimento industrial.

Demissão.—Pelo dr. Gregorio da Cunha Vasconcellos, dignissimo delegado da hygiene, foi demittido á bem do serviço publico o perjuro preto Evaristo Correia que, ha tempos, visando talvez gorda remuneração, tanto mal fez álgumas pessoas da nossa melhor sociedade.

Continuamos a afirmar:—ahi começa elle a pagar os seus feios peccados...

Estado sanitario—Continda sem alteraçao o estado sanitario desta cidade.

Disseram nos que dentro em breve devem retirar-se para a capital a commissão medica e corpo de desinfectados que aqui têm estado em expectativa.

Audacioso facinora.—Com esta epigraphe escreve o *Atalaia*, de Jaboti cabal:

« A vizinha cidade de Bebedouro foi na noute de 31 do passado, alarmada por

Hymno á Patria

I

N'uma tarde de Abril á luz de um sol bemdicto
Oh! Patria! tu rompestes as virginaes entranhas,
E os abysmos do mar, e as nevoas do infinito,
Offerecendo a Deus as rochas de granito,
E aos beijos do oceano o beijo das montanhas!

II

O velho mundo ao sol de musicas vibrantes,
Vio-te sorrir á vida entre canções de festas...
E nos bosques em flor e nos montes gigantes,
Saudaram-te n'um hymno as aves palpitantes,
Oh! fecundo paiz de abysmos e florestas!

III

Com benções de luz—cahindo entre luare—
Deus de estrellas encheu as calmas amplidões,
Para que houvesse amor na paz dos nossos lares,
Oh! terra de jardins, de fontes e de mares,
Soberana immortal dos maximos sertões!

IV

Hoje o povo,—ao rumor dos cantos da victoria—
Cerca-te o vulto ideal de constellados brilhos...
E como o Astro que segue a ardente trajectoria,
Vais subindo, subindo ao sol da eterna gloria,
Patria das nossas mães! Terras dos nossos filhos!

LUIZ GUIMARÃES (filho).

Rio de Janeiro 1899.

um facto, que podia seguir se de desgraçadas consequencias.

A's oito horas da noute em occasião que o povo sahia da igreja, após a realisação das solemnidades do mez de Maria, um tal Zequinha, genro de Manoel Francisco, desfechou de uma das portas lateraes da igreja dous tiros de arma de fogo contra um individuo, que sahia do templo, alvejando para o interior do mesmo, onde era enorme a aglomeração de povo.

O criminoso poz-se logo em fuga, perseguido pelo povo, sendo então contra elle desfechados alguns tiros que não o alcançaram.

O offendido foi attingido em um dos braços, e, felizmente, mais ninguem foi victima das balas do audacioso facinora, que é ali muito conhecido.

Casado ha seis mezes, Zequinha, por mais de uma vez havia ameaçado de morte a sua joven esposa. Refere o nosso informante, distincto cavalheiro que ali reside, que o mesmo individuo, naquella dia fóra prevenir ao sargento do destacamento que, si por acaso por sua porta passasse n'aquelle dia, certa pessoa, que a mataria, pois tinha suspeita de querer seduzir-lhe a mulher.

Facil é avaliar o panico que se apoderou do povo que enchia o templo, á mercê da ferocidade daquelle desgraçado.

Enfermo.—Tem estado guardando o leito, acommettido por violenta enfermidade, o sr. Francisco Rato, genro do nosso presado amigo sr. Ricardo Pinto.

O estado do doente é animador e já não inspira receios.

Prompto restabelecimento é o que desejamos ao enfermo.

Ao 2º fiscal.—Porque motivo deixou você de multar a José e Benedicto Fria que andaram veadendo vassouras sem que, para isso, tivessem pago a licença precisa?

Olhe que a camara está precisando de chimute!...

Buraco Quente.—E' esta a denominação dada á uma casa da rua de Santa Cruz, juncto a loja de barbeiro do sr. Antonio Pinto da Silva, onde se reúnem nada menos de quinze pretas sem occupação.

Com vistas a policia.

Porto trancado.—O porto de Iquitos está trancado a todas as bandeiras, inclusive a peruana.

Carestia de generos.—A respeito da carestia dos generos de primeira necessidade em Manaós, escreve o *Amazonas*:

« A carestia de generos alimenticios vai tornando quasi impossivel o viver nesta capital.

O kilogramma da carne verde custa 3\$000!

O tambaqui, cujo preço maximo não se elevára outr'ora a mais de 4\$000, hoje vende-se por 12\$000 e 14\$000!

A tartaruga, que até o fim do mez passado era vendida á razão de 1\$000 o kilogramma, o é agora por 5\$000 e 6\$000 o quarto, sem saber-se da conveniencia que teve a municipalidade em revogar a lei que fixou o preço do kilogramma daquelle pescado.

A farinha, de 10\$000 e 12\$000, elevou-se a 40\$000 e 50\$000 o alqueira.

Assim succede com os demais generos.»

MOSAICO

Na agencia do correio:

Um carteiro *interino*, recentemente dispensado, a contra gosto do agente por uma nomeação do administrador, subscripta uns papeis para Sorocaba.

Nesse subscripto aquelle empregado que corre parrelhas com o agente e... perde, com certeza, escreveu *Corocaba*.

O Saladino que tem o seu *que* de ladin... pelo menos no nome... diz-lhe em tom de mofa:

—Você escreveu *Corocaba*?!

—E' facil, diz-lhe o carteiro...

E adicionou uma enormissima cediha no C! I!...

—Que tem a cotia

Que tanto chora?!...

—Por causa da... teta

Que foi se embora.

—O que foi que deste á tua vacca, que estava doente?

—Um litro de therebentina.

Dias depois:

—Olha que sempre me pregaste uma bôa. Dei o litro de therebentina á minha vacca, e a bicha morreu!

—A minha tambem!

Secção Livre

Ao publico

O abaixo assignado declara, para os devidos effeitos, que sua residencia habitual continua a ser nesta cidade, não tendo jamais transferido para S. Paulo o seu domicilio, como se quiz propalar. O facto de suas irmãs haverem transferido o seu domicilio para S. Paulo, e do abaixo assignado passar em S. Paulo algum tempo, não autorisa a ninguem concluir mudança, que o declarante não acceta; nem enciona por emquanto a fazer qualquer mudança. Continua a residir nesta cidade de á rua da Palma n. 66.

Ytú, 25 de Maio de 1899.

OCTAVIANO PEREIRA MENDES.

Aviso Commercial

Peço á todos os freguezes que ainda não liquidaram as suas contas, o favor de o fazerem no prazo o mais breve possivel; e communico-lhes mais que as vendas do meu estabelecimento commercial só serão feitas a **dinheiro á vista**.

Ytú, 8 de Março de 1899.

JOAQUIM VICTORINO DE TOLEDO.

Aos Ladinos

Que alguns fazendeiros não façam o caminho da cidade por não quererem, estão no seu direito; porém, não fazerem, allegando não occuparem, e occupando, é um... debique aos contribuintes.

Um contribuinte.

CARABINA MAUSER

alcançando dois mil metros, por 250\$000.

CARABINA WINCHESTER

alcançando mil metros por... 150\$000.

Vende-se no armazem de Joaquim Dias Galvão.

Ao publico

O abaixo assignado participa ao publico que concerta sanfona e vira réta e semitonada. Rua da Misericordia, na entrada da cidade.

Natale Carota.

Eu Candido Martins da Silveira sendo eu um homem acreditado que não faço mal a ninguem. Agora por causa de um negro eu fui intimado por tenente delegado de policia, pela morde uma gallinha que machuquei no meu quintal e porisso eu peço que tudo quanto tiver gallinha dividindo comigo que prenda que de hoje em diante gallinha que apparecer no meu quintal eu mato e pincho na rua.

O dono da gallinha chama Augusto Bahiano elle tinha razão de se doer para gallinha chamava topetudo.

Rua de Sant'Anna n. 3.

ARAME FARPADO

SUPERIOR QUALIDADE

Relo 22\$000

Arame liso, kilo. . . 1\$300

Vende-se no armazem de Joaquim Dias Galvão.

Editaes

O Doutor Alexandre Telles de Menezes Junior, Juiz de Direito desta comarca do Jahú etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de João Baptista de Vasconcellos me foi apresentada a petição do teor seguinte; Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito João Baptista de Vasconcellos, na acção que contendo com Joaquim Pereira de Almeida, foi por este ou por outrem,

abusando de poderes, requerido um protesto, não com o fim de garantir direitos mas com intuitos malevolos e perfidos, levando em mira prejudicar os creditos do supplicante por desaffeições, não do supplicante e sim pelas relações e dependencias do supplicante com terceiros, que nada têm com a acção porém, esse, habituado no exercicio da profissão a defender direitos por meio de insultos e injurias, sempre com authoritarianismo, não perdendo vasa para aggreir, fazendo o agora na pessoa do supplicante: e como semelhante protesto só envolve injurias e falsidades, quer o supplicante contra protestar, antepondo ás injurias a verdade de seu passado que não dá direito á qualificar se "de precedentes irregulares" a quem, como o supplicante, que de simples telegraphista que era chegou a posição de chefe do trafego da Via Ferrea Ituana, deixando-o para collocar-se na importante casa commercial de Prado Chaves & Companhia, donde se retirou por molestia, procurando a lavoura de preferencia onde se acha, gozando sempre da inteira confiança de seus superiores como é publico e notorio; não é para o supplicado a quem não conhece pretender com o protesto fazel o desmerecer no conceito dos homens sensatos e honestos, pela razão de não consentir na extorsão que se lhe pretende fazer e defender-se do conto do vigario que lhe impingiram—uma cousa vendida, que não está liquida—furtando se o vendedor de pedir o pagamento, vindo um terceiro que em tudo está servindo de instrumento até para outros injuriarem. O supplicante em boa fé, fez anteriormente transação de uns contractos de penhor e hypotheca, transferindo os a Theophilo de Sampaio Ferraz, que os adquirio legitimamente no entretanto pede se a intimação dos devedores a não pagarem, aconselhando-os a que estavam no direito de não o fazer, auferindo-se desse conselho, a titulo de serviços, algumas centenas. Não é serio. O supplicante conscio dos seus direitos, confiante na justiça daqui que é recta e cega, e não foi transformada como se vio nos sertões, em balcão, onde de preferencia bebia o rigo, onde direito e justiça só a elle assistia, onde a imprudencia, o cynismo e o descaro era lei; quer contraprotostar responsabilizando a quem de direito por perdas e danos que possam provir, dignando-se V. Excellencia mandar tomar por termo o que requer, mandando publicar-o não só no jornal desta cidade como tambem nos da capital, afim de produzir os effeitos de direito. Pede deferimento e junção aos autos. E. R. M. Jahú, 15 de Maio de 1899. O advogado I. Villela—Despacho Defendo. Jahú, 15—5—99. T. de Menezes. Termo de contra protesto—Aos 15 dias do mez de Maio de 1899, nesta cidade do Jahú em meu cartorio compareceu o advogado Doutor Irineu Villela como procurador de João Baptista de Vasconcellos e disse perante as testemunhas abaixo que, tendo Joaquim Pereira de Almeida, ou alguém por elle, apresentado neste juizo um protesto referente a transação de uns contractos de penhor e hypotheca que legitimamente transferio sem dolo nem má fé, envolvendo no mesmo protesto injurias e offensas, procurando abalar credito do supplicante, contra protesto como de facto e de direito contra protestado tem para haver de Joaquim Pereira de Almeida todo o danno ou prejuizo que lhe possa advir do mesmo protesto e para que o dito Joaquim Pereira de Almeida não possa desde já proceder de má fé pondo em nome de terceiros o que possa possuir ou possua desde já contra protesta, salvaguardando os seus os direitos e acções do supplicante. De como assim disse dou fé e lavrei este termo que assigna com as testemunhas abaixo. Eu, Gustavo Corrêa

Leite Moraes, escrivão o escrevi. J. Villela—Victor Curvello de Avilla Santos—Antonio Nardy. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Jahú, em 15 de Maio de 1899. Eu, Victor Curvello de Avilla Santos, ajudante juramentado, o escrevi. Eu, Gustavo Corrêa Leite Moraes, escrivão, o subscrevi. Alexandre Telles de Menezes Junior. (Estava devidamente sellado). Nada mais e dou fé. Jahú era ut retro. Eu, Gustavo Corrêa Leite Moraes, escrivão, subscrevi, conferi e assigno, Gustavo Corrêa Leite Moraes.

O Doutor Alexandre Telles de Menezes Junior, Juiz de Direito desta comarca do Jahú etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte de Joaquim Pereira de Almeida me foi apresentada a petição do teor seguinte: Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito. Diz Joaquim Pereira de Almeida por seu procurador advogado abaixo assignado, conforme os poderes da procuração nos autos, que aos vinte do mez de Março do corrente anno propuzera neste Juizo uma acção decendiarria contra João Baptista de Vasconcellos, lavrador residente nesta comarca para compellir-o judicialmente ao pagamento e integral solução de uma obrigação por si mesmo assumida e constante de uma letra de terra do valor de treze contos trezentos e trinta e tres mil trezentos e quarenta réis (13:333\$340) juros e custas e que acceitou em 4 de Janeiro de 1898 com vencimento em 4 do mesmo mez do corrente anno; mas, convencido o supplicante de que o devedor, por seus precedentes e irregular conducta, era capaz de machinar meios ainda os mais indecorosos, para fraudar a execução da divida, na mesma petição inicial, constante da certidão verbum ad verbum de n. 1, protestara contra a cessão, transferencia, ou alienação por titulo gratuito ou oneroso que viesse a fazer de tres titulos creditorios constituidos em seu favor por Montunhal Michele, Maseti Alexandre, Mansini Luiz, Paschoaline Giovanni, Paschoalin Angelo e suas mulheres Pachera Regini, Regi Pacheline e Pezerata Amalia, garantidos com a hypotheca especial e penhor agricola no valor de 15:604\$000, unicos bens que o supplicado possuia e que, attenta a desvalorisação da propriedade, motivada pela crise actual mal dava para a solução da divida ajuizada e para que terceiros não allegassem futuramente boa fé ou ignorancia, requerera mais o supplicante fôss seu protesto tomado por termo e publicado pela imprensa local o que tudo fôra feito como prova a certidão numero um citada. Apezar, porem, de ter sido citado do inteiro teor do protesto e de ser elle publicado pela imprensa, o supplicado não tremendo ante a responsabilidade da mais impudente immoralidade, com o maior cynismo e descaro fôra furtivamente a comarca de Ytú deste Estado, onde, justificando os receios e previsões do supplicante, transferio por escriptura publica de 28 de Março deste anno, isto é, 8 dias depois da intimação e publicação do protesto, os mencionados creditos, fazendo as necessarias averbações perante o official do Registro desta comarca, conforme constata as certidões juntas sob ns. 2, 3 e 4. O cessionario que prestou-se a encampar essa fraude é tio do supplicado e assigna-se Theophilo de Sampaio Ferraz. Durante o tempo que residiu nesta comarca, viveu sempre atolado no vicio do jogo, mantendo e costeando um estabelecimento destinado a extender-o e augmental-o, mesmo a custa do sacrificio da juventude incauta. Provocando enorme grita esse antro de dissolução moral, interveio, em consequencia, o poder municipal com medidas de severa reprehensão. Advindo-lhe dahi um certo resfriamento na aragem da fortuna, o cessionario resolveu mudar-se para Ytú, onde conforme é publico e notorio, continúa, com a maior assiduidade, buscando ao devedor do panno verde as impressões que não lhe pode trazer outra ordem de mister. Mas, o que é certo é que o cessionario referido nenhum meio possuia para subrogar-se nos direitos do supplicado, pois a carencia de recursos pecuniarios que soffre é evidente e publica e notoria. A cessão portanto dos titulos creditorios, feita furtivamente em Ytú em data posterior do protesto e a um tio desprovido de meios e recursos é evidentemente simulada, phantastica e consumada no desideratum fraudulento de burlar-se futuramente a execução da divida ajuizada.

Para que porém essa ligeireza torpissima, nunca possa lezar os direitos do supplicante, protesta este de novo em resalva dos mesmos contra a cessão effectuada, de modo a fazer recahir a penhora contra quem indebitamente e de má fé adquirir taes creditos ou contra os seus cessionarios tudo como permite o artigo 494 do Reg. 737 de 25 de Novembro de 1850, requer a V. Exa. que tomado seu protesto por termo, digne se mandar publicar-o no *Diario Official* do Estado e em qualquer imprensa da cidade de Ytú e intimar os devedores dos creditos referidos cujos nomes foram indicados para os não pagar ao cessionario simulado Theophilo de Sampaio Ferraz, sob pena de, se o fizerem, continuarem na obrigação assumida, tal como se tal pagamento nunca houvessem feito. Nestes termos P, deferimento—E—R. M. Jahú, 2 de Maio de 1899. O procurador advogado Affonso Fraga, Despacho—Deferido—Jahú, 2—5—99. F. de Menezes—Termo de protesto—Aos 2 de Maio de 1899 nesta cidade do Jahú, em meu cartorio, compareceu o advogado Doutor Affonso Fraga como procurador de Joaquim Pereira de Almeida e disse que na forma de sua petição protestava contra a cessão ou transferencia feita pelo réo João Baptista de Vasconcellos, de dous creditos a Theophilo de Sampaio Ferraz, visto ser dita cessão simulada, e realisa da após a propositura da acção e protesto judicial para o fim de fraudar-se a execução da divida ajuizada. De como assim disse dou fé e me pedio lavrasse o presente termo que, lido, achou conforme e assigna com as testemunhas abaixo. Eu, Gustavo Corrêa Leite Moraes, escrivão o escrevi. Affonso Fraga—Victor Curvello de Avila Santos—Joaquim Feliciano da Costa,

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Jahú, em 5 de Maio de 1899. Eu, Victor Curvello de Avilla Santos, ajudante juramentado, o escrevi. E eu Gustavo Corrêa Leite Moraes, escrivão, subscrevi. Alexandre Telles de Menezes Junior, (Estava sellado). Nada mais e dou fé. Jahú era ut retro. Eu, Gustavo Corrêa Leite Moraes, escrivão, subscrevi conferi e dou fé. Gustavo Corrêa Leite Moraes.

ra reprehensão. Advindo-lhe dahi um certo resfriamento na aragem da fortuna, o cessionario resolveu mudar-se para Ytú, onde conforme é publico e notorio, continúa, com a maior assiduidade, buscando ao devedor do panno verde as impressões que não lhe pode trazer outra ordem de mister. Mas, o que é certo é que o cessionario referido nenhum meio possuia para subrogar-se nos direitos do supplicado, pois a carencia de recursos pecuniarios que soffre é evidente e publica e notoria. A cessão portanto dos titulos creditorios, feita furtivamente em Ytú em data posterior do protesto e a um tio desprovido de meios e recursos é evidentemente simulada, phantastica e consumada no desideratum fraudulento de burlar-se futuramente a execução da divida ajuizada.

Para que porém essa ligeireza torpissima, nunca possa lezar os direitos do supplicante, protesta este de novo em resalva dos mesmos contra a cessão effectuada, de modo a fazer recahir a penhora contra quem indebitamente e de má fé adquirir taes creditos ou contra os seus cessionarios tudo como permite o artigo 494 do Reg. 737 de 25 de Novembro de 1850, requer a V. Exa. que tomado seu protesto por termo, digne se mandar publicar-o no *Diario Official* do Estado e em qualquer imprensa da cidade de Ytú e intimar os devedores dos creditos referidos cujos nomes foram indicados para os não pagar ao cessionario simulado Theophilo de Sampaio Ferraz, sob pena de, se o fizerem, continuarem na obrigação assumida, tal como se tal pagamento nunca houvessem feito. Nestes termos P, deferimento—E—R. M. Jahú, 2 de Maio de 1899. O procurador advogado Affonso Fraga, Despacho—Deferido—Jahú, 2—5—99. F. de Menezes—Termo de protesto—Aos 2 de Maio de 1899 nesta cidade do Jahú, em meu cartorio, compareceu o advogado Doutor Affonso Fraga como procurador de Joaquim Pereira de Almeida e disse que na forma de sua petição protestava contra a cessão ou transferencia feita pelo réo João Baptista de Vasconcellos, de dous creditos a Theophilo de Sampaio Ferraz, visto ser dita cessão simulada, e realisa da após a propositura da acção e protesto judicial para o fim de fraudar-se a execução da divida ajuizada. De como assim disse dou fé e me pedio lavrasse o presente termo que, lido, achou conforme e assigna com as testemunhas abaixo. Eu, Gustavo Corrêa Leite Moraes, escrivão o escrevi. Affonso Fraga—Victor Curvello de Avila Santos—Joaquim Feliciano da Costa,

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Jahú, em 5 de Maio de 1899. Eu, Victor Curvello de Avilla Santos, ajudante juramentado, o escrevi. E eu Gustavo Corrêa Leite Moraes, escrivão, subscrevi. Alexandre Telles de Menezes Junior, (Estava sellado). Nada mais e dou fé. Jahú era ut retro. Eu, Gustavo Corrêa Leite Moraes, escrivão, subscrevi conferi e dou fé. Gustavo Corrêa Leite Moraes.

Annuncios

Ama

Offerece se uma, de nacionalidade austriaca, de 34 annos de idade, com leite de poucos dias. Informa-se, por favor, na Fazenda Pirapetinguy, deste municipio.

Superior arroz da terra e Carolina vende-se no armazem de Anezio de Vasconcellos.

Kerozene Brilhante

1 caixa 14\$000
5 " 13\$500

Kerozene Palaco

1 caixa 21\$000
No armazem de Joaquim Dias Galvão.

Oleo Valvoline

PARA MACHINA

1 caixa 30\$000
Dito algodão em quartola . 170\$000
No armazem de Joaquim Dias Galvão.

ALFAIATARIA YTUANA

DE

Paulo Segamarchi & Camargo

Rua do Commercio n. 100

Nesta bem montada alfaiataria apromptam se com brevidade e perfeição todas as obras concernentes a arte.

ASSUCAR

Crystallizado, novo, sacca. 52\$000
Redondo, sacca 36\$000
Mascavinho, sacca. 32\$000
Mascavo, sacca 30\$000
Vende se no armazem de Joaquim Dias Galvão.

Arroz

Da terra, superior, sacca. 30\$000
Carolina, sacca 26\$000
Japão, sacca 35\$000
Iguape, sacca. 30\$000
No armazem de Joaquim Dias Galvão, á rua do Commercio.

Farinha de trigo

Marca OO, sacca, 12\$000 e. 14\$000
Nacional, sacca 20\$000
De Trieste, sacca 19\$000
No armazem de Joaquim Dias Galvão, á rua do Commercio.

Casa á venda

Vende-se a casa sob ns. 42 e 44, sita á rua de Sant'Anna, nesta cidade, por... 1:200\$000.

Trata-se com a proprietaria d. Izabel de Carvalho Campos, no Collegio do Patrocinio.

Banha superior

Em barril, 29\$000 e. . . . 30\$000
Em lata, kilo 1\$500
No armazem de Joaquim Dias Galvão á rua do Commercio.

Espingardas

De 1 e 2 canos

NOVO SORTIMENTO

Encontra-se no armazem de Joaquim Dias Galvão.

Cal de Sorocaba

VIRGEM

Saccaria grande

Vende-se no armazem de Joaquim Dias Galvão.

CIMENTO PORTLAND, qualidade superior, em barrica de 8 arrobas, a 25\$000. No armazem de Joaquim Dias Galvão.

Tecelões

Na fabrica de tecidos de Pereira Mendes & Cia, no Salto de Ytú, precisa-se de bons tecelões.

ANIMAES

Na fazenda «Vassoural», deste municipio, vende-se um burrico e alguns pol-dros.

Para tratar nesta cidade com Francisco Pereira Mendes Neto.

VINHOS

O abaixo assignado, que acaba de chegar da Europa, participa aos srs. negociantes e ao publico em geral que trouxe consigo uma grande partida de vinho especial para mesa, que vende em quintos, ou já engarrafado.

Para tratar—rua de S. Francisco n. 1.

João Lourenço dos Santos.

Agua de Caxambú

Recebida directamente vende se esta agua especial para o estomago, em caixa, duzia e garrafas, por preço sem compe-tidor, no armazem de

Joaquim Dias Galvão
RUA DO COMMERCIO—YTU'

Cachorro perdigueiro

Desappareceu da estação desta cidade um cachorro perdigueiro, ha 20 dias mais ou menos. Os signaes são: pintado de branco e vinagre, 3 annos de idade, capão e acode pelo nome de Diamante. Gratifica-se a quem o entregar ou der noticias certas do paradeiro do mesmo. In-formações no largo do Patrocínio n. 68, com José Felix de Oliveira.

Pharmacia São Sebastião

SOUZA & COMPANHIA

Participam ao publico desta cidade que fizeram aquisição desta bem montada pharmacia addicionando-lhe um poderoso sortimento de productos chimicos e pharmaceuticos recentemente chegado de S. Paulo. Acha-se situada no ponto mais central da cidade (Largo da Matriz, antiga pharmacia Carlos Bazilio) dispondo de vasto laboratorio a cargo do socio Irineo Augusto de Souza, já bastante conhecido nesta cidade pela promptidão e cuidado empregados na confecção das prescripções. Esta pharmacia recommenda-se ainda por mais um poderosissimo motivo:—Nas condições em que a compra foi effectuada os proprietarios estão habilitados á fornecer os medicamentos por preços bastante reduzidos. Esperam, portanto, conti-nuar a merecer a confiança do publico a quem desde já protesta gratidão.

Padaria Saltense

Henrique Angelini participa ao bom povo do Salto que obrigado por questões de capricho mudou a sua padaria para a rua 15 de Novembro, no predio em que está installado o armazem de seu irmão Luiz Angelini, e onde funcionou a antiga pa-daria do sr. Antonio Brenha.

Alem de pães de todas as qualidades e tamanhos tambem fabrica biscoutos finos, bolachas e tudo o que é concernente á padaria, pelos preços que o povo saltense já conhece e com a sinceridade com que sempre o servio.

Para maior commodo do publico no armazem do sr. Luiz Trevisoli, á rua do Porto, unido á casa em que trabalhou a padaria, ha diariamente um deposito não só de pães como de biscoutos e bolachas.

Espera, pois, merecer a continuação da boa freguezia que sempre teve.

Henrique Angelini.

SALTO

Pharmacia Monte Serrate

Communico aos meus amigos e freguezes e ao publico que se acha à testa de minha Pharmacia um habil e dedica-do pharmaceutico, digno de toda a confiança.

Declaro mais que minha Pharmacia achar-se-á à dispo-sição de todos aquelles que me queiram honrar com sua protecção, garantindo que nos acharão sempre promptos para lhes attender, tanto de dia como à qualquer hora da noute.

PREÇOS MODICOS

João José de Andrade.

Algodão em caroço

A. J. da Fonseca communica aos Beneficiadores de algodão que encarrega-se de mandar vir dos Estados Unidos da America do Norte descaroçadores de algodão, dos melhores fabricantes e com qualquer numero de serras, pelos preços dos cathálogos, cobrando de commis-são dez por cento (10 %) sobre o custo total.

Para tratar com o mesmo em Sorocaba—Fabrica de Fiação e Tecidos—N. S. da Ponte.

GUARUJÁ

Nesta aprazivel praia—sem duvida a melhor do Brazil—alugam-se cha-lets a preços modicos, por anno e por mez.

O novo Hotel é de primeira ordem, igual aos melhores das praias euro-péas.

Todos os edificios e ruas são illuminados a luz electrica.

Esplendidos passeios nas praias visinhas e mattas dos arredores.

No cassino todas as noites toca uma esplendida orchestra, composta de es-colhidos professores.

As communicações com Santos são feitas por oito trens diarios com correspon-dencias com os de S. Paulo.

A praia do Guarujá é sobretudo aconselhada pelos medicos ás pessoas debilitadas e convalescentes.

Os pedidos devem ser dirigidos ao gerente da Companhia Balnearia, Guarujá

LOJA DO TOLEDO

Loja do Toledo

O proprietario deste estabelecimento convida os seus amigos, freguezes e ao publico em geral a faze-rem uma visita á LOJA DO TOLEDO para assim de perto poderem avaliar o colossal sortimento que acaba de receber, e que, devido ás magnificas con-dições das suas compras que foram feitas nas prin-cipaes casa importadoras do Rio de Janeiro, pode-rá vender

A' Preços Baratissimos

Completo sortimento de Fazendas, Armarinho, Chapéos, Modas e Machinas de Costura.

Joaquim Victorino de Toledo

YTU'-108-RUA DO COMMERCIO-108-YTU'

NAO SE VENDE A' PRAZO

Loja do Toledo